



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

### PORTARIA Nº834 - REITOR/2017

Altera Portaria nº 0065 - Reitor/2017 de 25 de janeiro de 2017.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto presidencial de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no Ofício nº 10001/2017/GAB/DG/DIA/IFNMG, datado de 16 de agosto de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **Ramiro de Freitas Prates** da função de fiscal no âmbito do *Campus* Diamantina, do contrato nº 018/2016, firmado entre o IFNMG e a Claro S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel celular (voz e dados) a que se refere a Portaria nº 0065 - Reitor/2017 de 25 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Designar o servidor **Renato Harly Rodrigues Da Silva** para exercer a função anteriormente atribuída ao servidor na portaria retromencionada.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 17 de agosto de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 17/08/2017, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0010690** e o código CRC **48E08C07**.